



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.614/2017.

Sapé, 06 de setembro de 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado de 07 de setembro, alusivo á Independência
do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições
públicas do Município de Sapé, no dia 08 de setembro, sexta-feira,
ficando determinado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 06 de setembro de
2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito